

AVISO

(resultado da apreciação preliminar – admissão a provas públicas)

Nos termos do disposto no n.º 8 do Artigo 8.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho, que obedece às condições gerais definidas no n.º 4 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de julho, na sua redação atual, o Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, no dia 11 do mês de março de 2024, homologou a decisão do júri de admitir o Doutor Pedro Gil Frade Morouço, professor adjunto, Instituto Politécnico de Leiria, a provas de agregação, na área/ramo em Ciências do Desporto.

No cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de julho, que atualiza o regime jurídico do título académico de agregado, divulga-se o resultado da apreciação preliminar na página de internet dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Serviços Académicos da UTAD, em 14 de março de 2024.

O Diretor dos Serviços Académicos



Rui Baio Mestre